

NÁUTICO

Contemplação de veículo náutico - PF

PARABÉNS PELA
CONTEMPLAÇÃO!



Criamos esse guia para te auxiliar no processo de liberação do seu crédito. **Utilize-o sem moderação.**

CONSÓRCIO
MAGALU

SUMÁRIO

Introdução

IR

Fases da Contemplação

IR

Fase 01 - Documentos pessoais

IR

Fase 02 - Documentos do veículo náutico

IR

Fase 03 - Pagamento de crédito

IR

Cota quitada

IR

Canais de atendimento

IR

Regulamento

IR



Para enviar seus documentos, você pode sempre procurar seu vendedor ou loja que adquiriu o seu consórcio, você pode também entrar em contato com a nossa central de atendimento pelos telefones: **0800 340 1214 / (11) 3185-7300**. Horário de atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h.

Não compre seu náutico antes de aprovar seu cadastro.

Sabemos que a ansiedade é muita, mas precisamos analisar seus dados e seu perfil antes de avaliar o náutico que você deseja.

Confira a seguir o guia completo, com as etapas para a realização deste sonho e ter sua análise aprovada após a fase da sua contemplação de veículo náutico.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Lembre-se: é fundamental que em cada etapa do processo de sua contemplação, os documentos sejam encaminhados **juntos** e por **completo**, para que o processo de análise ocorra sem atrasos.

A administradora pode solicitar **documentos comprobatórios adicionais**, caso julgue necessário.

1a FASE

Documentos pessoais

Documentação para análise, que envolve documentos pessoais, comprovantes de residência, comprovantes de renda, entre outros;



2a FASE

Documentos do veículo náutico

Necessário separar os documentos referentes à aquisição do veículo náutico 0 KM;



3a FASE

Pagamento de crédito

Momento que todos os consorciados almejam: o pagamento do crédito. Para que ele seja liberado, é preciso ter sido aprovado em todas as etapas anteriores.



Selecione:

Documentos pessoais 

Documentos do veículo náutico 

Pagamento de crédito 

Cota quitada / Pagamento em espécie 

Documentos pessoais

Documentos requisitados para **Pessoa Física**:

- ☑ A renda líquida comprovada na análise deverá ser, no mínimo, 03 vezes maior que o valor das suas mensalidades;
- ☑ A sua cota deverá estar em dia; um fiador poderá ser requisitado para aprovação do cadastro;
- ☑ O cadastro do consorciado e do fiador possuem validade de 90 dias. Após este prazo, os documentos e consultas deverão ser atualizados;
- ☑ Caso seja necessário apresentar um fiador, ele deverá fornecer a documentação solicitada conforme a [relação de documentos do fiador](#)

A apresentação do fiador e dos documentos requisitados pela administradora para análise de crédito não implica na obrigatoriedade da aprovação do cadastro do(a) contemplado(a) e/ou cessionário(a).

*O prazo de análise da documentação é de **até 10 dias úteis**, conforme descrito no [regulamento](#).*

CNH (PREFERENCIALMENTE) OU RG E CPF:

Se o consorciado não possuir CNH, também será necessário o envio da CHN do condutor responsável do veículo.

CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL:

- ☑ Para pessoas solteiras: certidão de nascimento;
- ☑ Para pessoas casadas: certidão de casamento;
- ☑ Para pessoas separadas, divorciadas ou viúvas: certidão de casamento com as devidas averbações.
- ☑ Em caso de união estável: declaração de união estável, apropriadamente assinada e reconhecida em firma.

Documentos pessoais

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO:

O comprovante (água, luz, telefone, internet e outras), preferencialmente, precisa estar no nome do consorciado. Se você não dispor dessa opção, nos casos de:

Aluguel: Você deverá fornecer os comprovantes em nome do dono do imóvel junto com os comprovantes de residência em nome do consorciado (faturas de cartões de crédito, celular, TV por assinatura, contrato de locação desde que completo e devidamente assinado).

Não possuir comprovantes em seu nome: Nós também aceitamos comprovantes que estejam em nome do pai, mãe ou cônjuge (com comprovação por meio da certidão de estado civil, e/ou outros documentos).

Estes comprovantes são fundamentais para que o cadastro do seu veículo náutico junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames) ocorra sem nenhum tipo de erro. Vale lembrar que o endereço fornecido deverá ser compatível com o local de transferência do veículo náutico.

PREENCHER E ASSINAR A FICHA CADASTRAL:

Esta ficha serve para você fazer o preenchimento de todos os seus dados de Pessoa Física. Você pode [baixar aqui](#)

COMPROVAÇÃO DE RENDA:

Agora é o momento em que faremos a comprovação da sua renda, para que tudo ocorra sem preocupações depois da sua tão sonhada contemplação do veículo náutico. Confira abaixo os documentos requeridos de acordo com cada categoria profissional.

Documentos pessoais

■ TRABALHADOR COM CARTEIRA ASSINADA:

Para trabalhadores assalariados com registro em carteira de trabalho e previdência social CTPS, os documentos a serem entregues serão:

☑ 03 últimos holerites; **OU**

☑ Extratos de movimentação bancária dos últimos três meses, do primeiro ao último dia do mês constando a identificação de titularidade e conta, retirados diretamente do caixa eletrônico. (Lembrando que não serão aceitos prints de tela de aplicativo e caso se tratar de banco digital, será necessário baixar os extratos em pdf diretamente no aplicativo); **JUNTAMENTE**

☑ Fotos das páginas da carteira de trabalho em que constam sua qualificação civil, a sua foto e último registro de trabalho (Caso exista alguma alteração nessas páginas, você também deverá enviar foto das páginas que constam as alterações.) **OU**

☑ Carteira de Trabalho Digital, contendo as informações pessoais com foto, qualificação civil e último registro contratual.

■ AUTÔNOMO:

Se você trabalha por conta própria, sem vínculo com alguma empresa, e sem possuir alguma empresa em seu nome (ex.: eletricista, consultor(a), cabeleireiro(a), manicure, etc.), os documentos que você deverá apresentar serão:

☑ Declaração de imposto de renda atual com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal, junto com os documentos que comprovem a sua atividade profissional (ex.: carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento, etc.); **OU**

☑ Declaração da empresa para qual você presta serviços em papel timbrado, em que conste o seu tempo de trabalho, sua renda mensal e a assinatura reconhecida em firma por representação

(a pessoa que for assinar deve ser representante legal da empresa) **OU**; Declaração de próprio punho devidamente preenchida e assinada, conforme [modelo da Administradora](#); **JUNTAMENTE**

☑ Extratos de movimentações bancárias dos últimos 03 meses. Estes extratos devem ser retirados diretamente no caixa eletrônico. Não serão aceitos prints da tela do aplicativo de banco. (Em caso de banco digital o extrato deverá ser retirado no internet banking em pdf.

Documentos pessoais

■ PROFISSIONAL LIBERAL:

Estes são profissionais que têm sua atividade regulamentada e que respondem a uma ordem ou conselho. (ex.: Médicos, dentistas, advogados, engenheiros, etc.). Os documentos necessários são:

☑ Declaração de imposto de renda de pessoa física com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal, carteira de identidade profissional, e também os documentos que comprovem a sua atividade profissional (ex.: carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento); **E**

☑ Extratos das movimentações bancárias dos últimos 03 meses, retirado diretamente do caixa eletrônico, não sendo aceitos prints da tela do aplicativo do banco.

■ APOSENTADOS:

A documentação necessária será:

☑ 03 últimos extratos do pagamento do benefício (aposentadoria). Também deverá ser enviado o termo de concessão do benefício, em que conste o início e término; **OU**

☑ Extrato emitido diretamente do INSS.

Caso tenha dúvidas de onde tirar a sua carta de concessão do benefício, deixamos um passo a passo para te ajudar:

1

Acesse o aplicativo “**Meu INSS**” utilizando o seu CPF e senha;



VOLTAR À PÁGINA INICIAL

Documentos pessoais

2

Na primeira página procure a opção de **“Carta de Concessão”**;

3

Após encontrar a opção, basta acessar e **baixar o arquivo**.

PRONTINHO!

Sua Carta de Concessão já está em mãos.



■ PRODUTOR RURAL:

Os documentos que deverão entregar são:

- ☑ Nota fiscal do produtor rural referente à venda do produto dos últimos 12 meses; **OU**
- ☑ Extrato da Cooperativa com o valor da venda dos últimos 12 meses dos produtos comercializados pelo consorciado; **OU**
- ☑ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física atual com recibo de protocolo, juntamente com os documentos comprobatórios da atividade (exemplos - carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento, etc.) entregue dentro do prazo na Receita Federal.

■ EMPRESÁRIOS:

Deverão apresentar as seguintes documentações:

- ☑ Extrato do Simples Nacional atualizado, caso a empresa seja optante; **OU**
- ☑ Declaração de ECF (Escrituração Contábil Fiscal). Apresentar as páginas referentes ao resumo anual das contas a que se referem (ativo e passivo).

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Documentos pessoais

Obs.: Empresas optantes pelo Lucro real: páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. Empresas optantes pelo Lucro presumido: páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

■ FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:

Os documentos exigidos são:

- Os 03 últimos holerites;
- Fotos das páginas da carteira de trabalho onde conste a página da foto, qualificação civil e o último registro de trabalho caso o regime seja CLT; **OU**
- Contrato de trabalho; **OU**
- Portaria de convocação junto com a declaração do local de trabalho.

■ PESSOAS QUE NÃO POSSUEM RENDA (ESTUDANTE, DO LAR)

- Deverão apresentar um fiador, que precisará ser pai ou mãe se o consorciado for solteiro, ou cônjuge se for casado.
- O fiador também deverá enviar a documentação necessária, como a CNH (de preferência) ou RG e CPF, assim como certidão de estado civil, comprovantes de residência atualizados, comprovantes de renda e ficha cadastral.

[Acesse a relação de documentos para Fiador](#)

Documentos do veículo náutico

Este é o momento de conferir a documentação referente a sua pós contemplação em consórcio de veículo náutico 0 km. Veja abaixo os documentos que você precisará preencher e enviar relativos ao seu consórcio.

VEÍCULO NÁUTICO 0KM:

- Solicitação de faturamento:** Esta solicitação deverá ser preenchida pelo consorciado contendo todos os dados da concessionária e do veículo náutico que será adquirido. Este documento será encaminhado para seu email de cadastro automaticamente após aprovação do cadastro pessoal.
- Nota fiscal do veículo náutico em nome do consorciado:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.
- Documento de capitania dos portos:** Cópia simples, este é um documento de licença da embarcação que é emitido pela Marinha para embarcações com motor.

Pagamento de Crédito

Chegou o momento mais aguardado após a sua contemplação do veículo náutico, o pagamento do crédito para comprar o seu bem. Nesta fase, será explicado quais documentos são necessários para que isso aconteça. Confira.

Contrato de alienação: Contrato deverá conter assinatura simples em todas as páginas e na última página a assinatura deverá ser reconhecida em firma por verdadeiro do consorciado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha. (emitido pelas lojas Magalu ou Representações autorizadas). Este contrato também será enviado para seu e-mail logo após a alienação do seu veículo.

Dados bancários para depósito: Dados bancários para depósito em nome da empresa que o consorciado adquiriu o bem náutico.

Informações adicionais:

O valor do bem a ser adquirido deverá ser no mínimo 20% superior ao saldo devedor do contemplado.

O bem apresentado deverá ser (0 km).

Dependendo da avaliação poderá ser solicitado um bem em garantia, nominal ao consorciado (vinculado a um carro ou moto).

Em caso de quitação da cota, o pagamento do crédito para aquisição de um bem poderá ser efetuado após a compensação e comprovação do pagamento do lance ou quitação da cota, desde que tenha sido enviada toda documentação e a mesma esteja aprovada.

Pagamento de Crédito

Caso tenha sido apresentado coobrigado, o mesmo deverá assinar e reconhecer firma da assinatura por verdadeiro no contrato de alienação juntamente com o consorciado.

Quando for apresentada **procuração pública** e a mesma tiver sido emitida há mais de 90 dias, será preciso fornecer a **cópia autenticada da certidão de procuração**.

Se for **procuração particular** e tiver sido emitida há mais de 90 dias, deverá ser apresentada uma **nova procuração**.

Cota Quitada

Aqui estão as informações necessárias para o processo de contemplação do seu veículo náutico, caso você tenha uma cota quitada.

PAGAMENTO EM ESPÉCIE:

Se você deseja receber o valor da carta em espécie, é necessário que tenham se passado **60 dias após a última assembleia do grupo ou 180 dias após a data da sua contemplação e a cota deverá estar totalmente quitada.** Para solicitar o depósito, é necessário enviar uma carta com os dados bancários. A carta deve ser assinada e ter a firma reconhecida como verdadeira. (Para ter acesso ao documento entre em contato com o nosso atendimento).

O prazo para pagamento é de **10 dias úteis.**

COMPRA DO VEÍCULO NÁUTICO

Se você encontrou o veículo náutico e já deseja realizar a compra, você precisará nos enviar através do email: **pagamentodecredito@consorciomagalu.com.br** os seguintes documentos:

Documentos pessoais:

CNH OU RG E CPF;

Documentos para pagamento do crédito:

■ VEÍCULO NÁUTICO OKM

Nota fiscal do veículo náutico em nome do consorciado: Apresentar nota fiscal de saída, legível e com data atualizada.

Cota Quitada

☑ **Carta de pagamento:** Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do veículo náutico, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

Após a verificação dos documentos e confirmação de recebimento, o pagamento deverá ocorrer no prazo de **48 horas úteis**.

Para enviar as suas documentações, tire as fotos em uma boa luz para que possamos ler todas as informações necessárias, combinado?

Sempre que precisar entre em contato com a nossa central de atendimento: **0800-3401214 / (11) 3185-7300**, horário de atendimento **segunda a sexta 9h às 18h**.

Tome cuidado!

Não realize pagamentos para terceiros.
Na dúvida consulta nossa equipe de atendimento

Canais de atendimento

Prezamos sempre em ter um atendimento de excelência para tirar todas as dúvidas que surgirem a respeito da sua contemplação de veículo náutico. Para isso, você pode contar com os nossos canais de atendimento. Veja quais são eles:



WHATSAPP

Estamos no [Whatsapp](#) e você pode usá-lo para comunicar conosco, 24 horas por dia, 7 dias por semana.



REDES SOCIAIS

Além disso, estamos em todas as redes sociais para garantir que você tenha várias opções de contato conosco: [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [TikTok](#).



CHAT ONLINE

Nós possuímos também um [chat online](#), para você falar com um especialista sempre que precisar.

Canais de atendimento



EMAIL PARA ATENDIMENTO

Se preferir contato via e-mail, você pode fazer isso pela nossa [página de contato](#) ou pode enviar um e-mail diretamente para atendimento@consorciomagalu.com.br.



TELEFONE

Mas se preferir uma ligação, nossos números são **0800 340 1214** ou **(11) 3185-7300**, você pode escolher algumas opções de autoatendimento.



OUVIDORIA

Você também pode conversar diretamente com um dos nossos atendentes que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto nos feriados).

Caso você não obtenha sucesso em tirar as suas dúvidas em nenhum dos nossos canais de atendimento, o nosso objetivo é saber o que aconteceu para ajudá-lo a resolver. Dessa forma, em contato com a nossa **ouvidoria**, via telefone ou diretamente no e-mail ouvidoria@consorciomagalu.com.br

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Regulamento

Agora que você está por dentro de todas as informações que ocorrem após a contemplação do veículo náutico, leia e confira o nosso [regulamento](#), para ficar ainda mais informado sobre as regras e funcionamento do consórcio.